

Parecer n.º 04 - CEOF

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15   12   2016	18h20min	EXTRAORDINÁRIA	62	

O parecer desta comissão é pela aprovação do substitutivo aprovado na CAF na forma da Emenda nº 16, e pelo acatamento da Emenda nº 17, na forma de subemenda, e da Emenda nº 18, na forma de subemenda, e rejeição das demais emendas de 1 a 15.

Assim, somos pelo acatamento no mérito na forma do seu parecer proferido.

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto e as emendas está aprovado com a presença de 15 Deputados favoráveis. Houve 2 votos contrários, Deputado Chico Vigilante e Deputado Ricardo Vale, e 1 impedimento do Deputado Wasny de Roure, baseado no art. nº 188, parágrafo único.

A Presidência designa o Deputado Rafael Prudente para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Rafael Prudente, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE** (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o parecer da CEOF sobre as emendas ao projeto e ao Projeto de Lei nº 1.281, de 2016, em 1º turno, de autoria do Poder Executivo, que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15   12   2016	18h20min	EXTRAORDINÁRIA	63

"Institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Companhia Imobiliária de Brasília -TERRACAP e dá outras providências".

O nosso parecer é pela aprovação do substitutivo aprovado na Comissão de Assuntos Fundiários, na forma da Emenda 16, e pelo acatamento da Emenda nº 17, na forma de subemenda, e acatamento da Emenda nº 18, na forma de subemenda.

E visto que a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças não é uma comissão de mérito e que não há nenhum tipo de impacto financeiro ou de renúncia fiscal para esse projeto, o nosso parecer é pela aprovação.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Em discussão o parecer da CEOF.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre o projeto e as emendas está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 2 votos contrários, do Deputado Ricardo Vale e do Deputado Chico Vigilante, e 1 declaração de impedimento do Deputado Wasny de Roure, baseado no art. nº 188.

Solicito à Relatora da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer sobre o projeto e suas emendas.